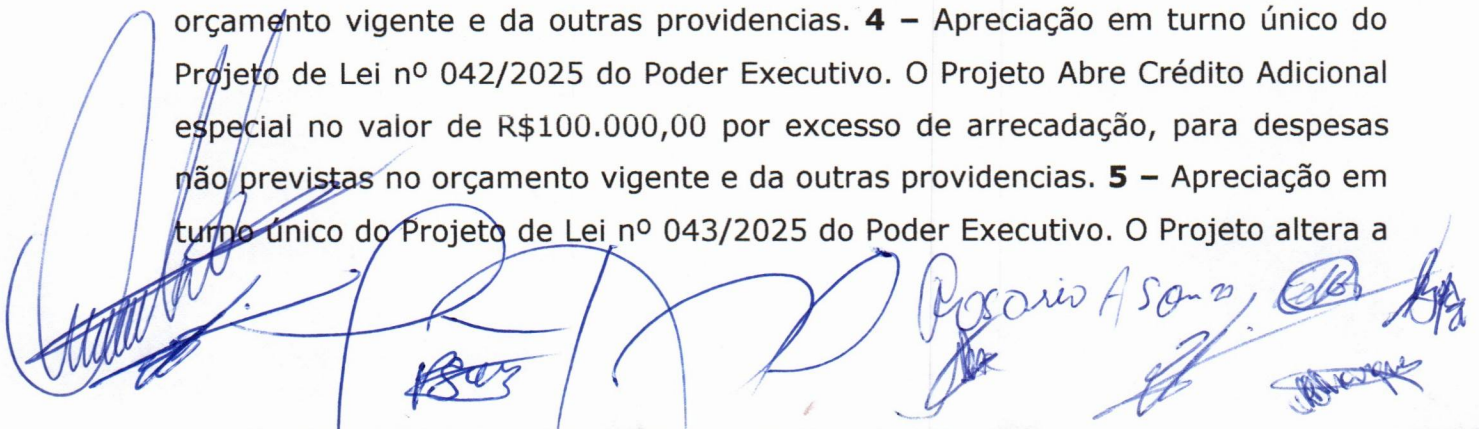


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 20h (vinte horas) do dia 02 (dois) de SETEMBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 15ª (decima quinta) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

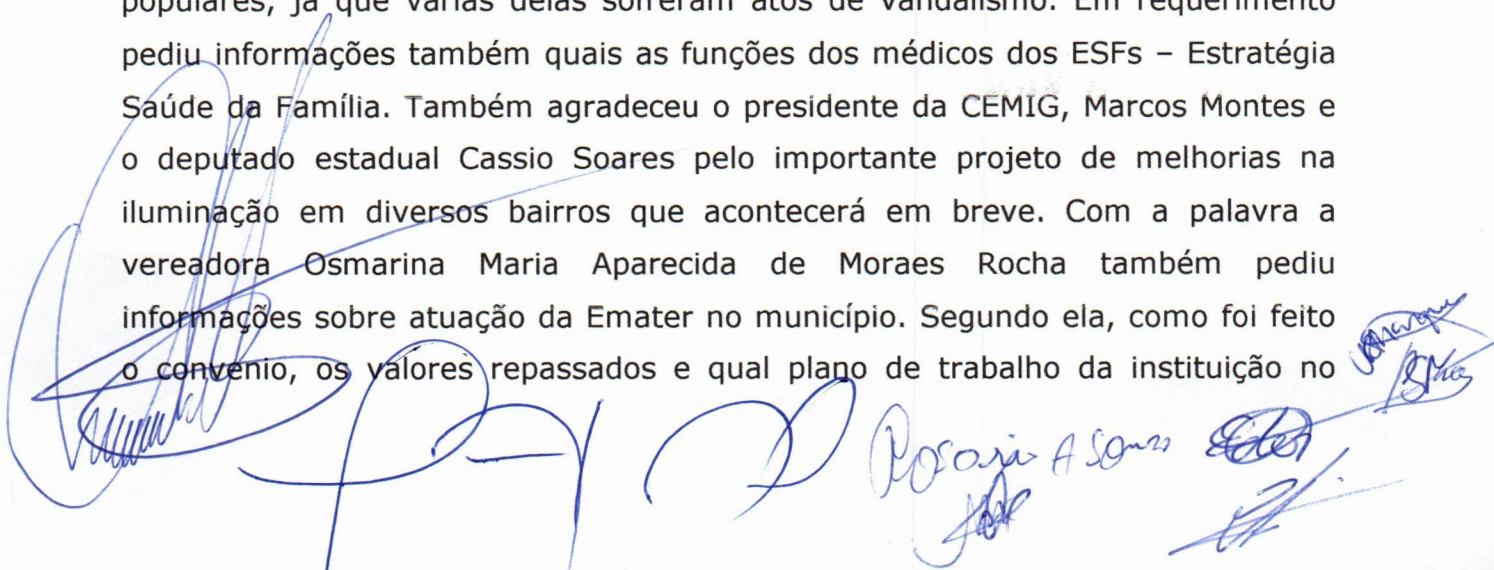
Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou-se para: **1** – Apresentação do projeto de lei nº 044/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 300.000,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **2** – Apresentação do projeto de lei nº 045/2025 do Poder Executivo. O Projeto altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. **3** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei nº 041/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 110.000,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **4** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei nº 042/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$100.000,00 por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **5** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei nº 043/2025 do Poder Executivo. O Projeto altera a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Rosario A Souza' and other illegible signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

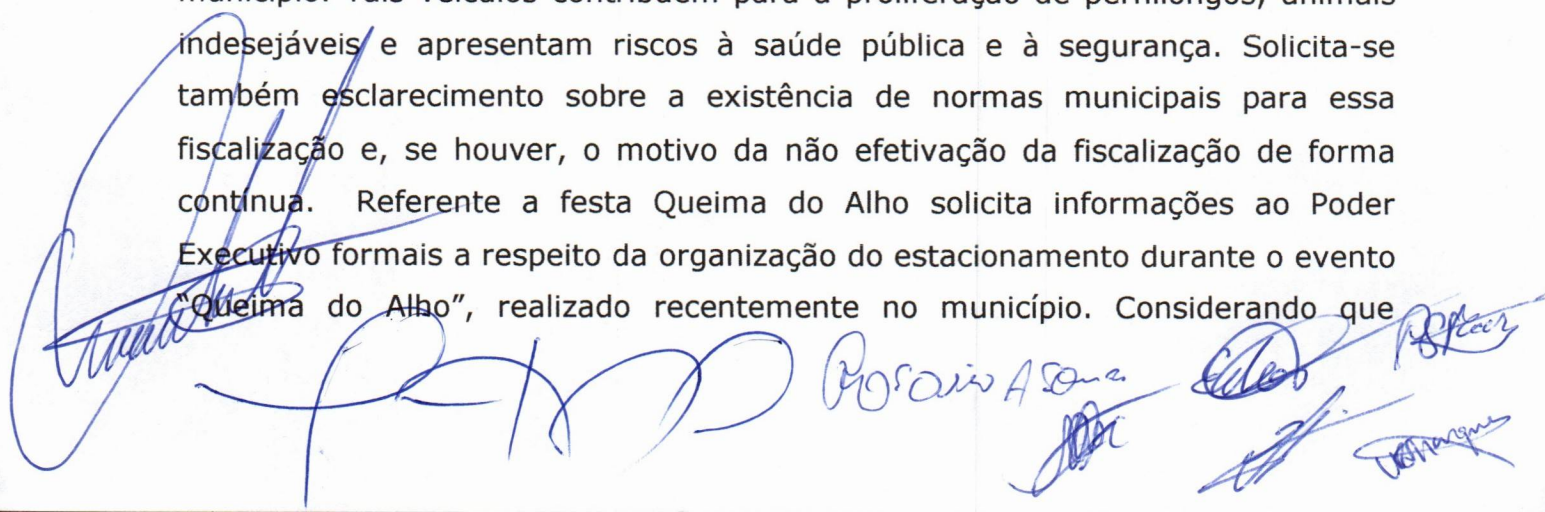
redação do art. 19, § 1º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 3.038, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Belo e da outras providências. **6** – Apreciação em turno único sob votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2025, que trata da aprovação das contas municipais do exercício de 2023, sendo Prefeito o Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli. Em seguida o presidente colocou em votação os requerimentos de urgência apresentados aos Projetos de Leis nºs 044 e 045/2025. Em votação os requerimentos foram aprovados em unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 041/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 042/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 043/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida passou para a apreciação secreta do Projeto de Decreto nº 001/2025, o Presidente Amarildo conferiu o número de cédulas com o número de vereadores e abriu a votação. Após cada vereadores se dirigirem a urna para votação, o Presidente convidou as vereadoras Osmarina e Rosaria, para a contagem de votos, o Projeto de Decreto da apreciação das Contas municipais do exercício de 2023, sendo Prefeito o Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli foi aprovado por 08 votos a favor e 01 voto contrário. Logo em seguida o presidente deixou a palavra franca. Usando a palavra a vereadora Maria Aparecida Correia solicitou envio de requerimento ao Poder Executivo, solicitando informações sobre a entrega oficial das casas populares, já que várias delas sofreram atos de vandalismo. Em requerimento pediu informações também quais as funções dos médicos dos ESFs – Estratégia Saúde da Família. Também agradeceu o presidente da CEMIG, Marcos Montes e o deputado estadual Cassio Soares pelo importante projeto de melhorias na iluminação em diversos bairros que acontecerá em breve. Com a palavra a vereadora Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha também pediu informações sobre atuação da Emater no município. Segundo ela, como foi feito o convenio, os valores repassados e qual plano de trabalho da instituição no



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Rosaria A. Soares and others.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

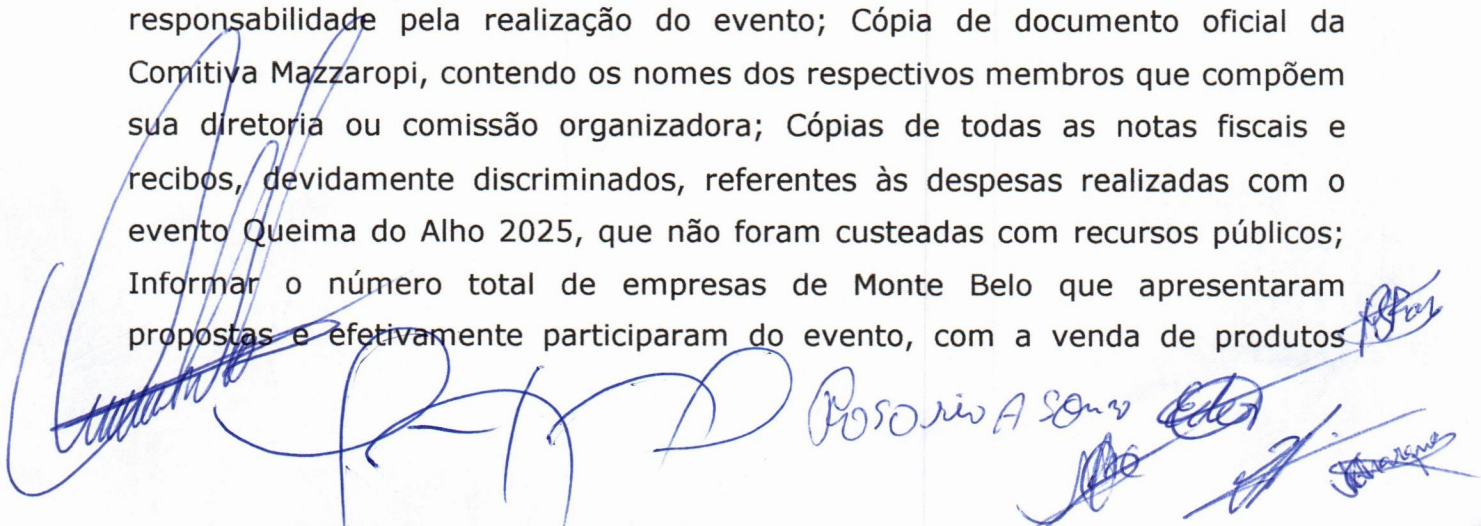
município. Com a palavra a vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques apresentou vários ofícios ao Executivo, entre eles, pede respostas de outras solicitações enviadas há bastante tempo. Solicitou também a pedido da moradora Zenilda, manutenção da ponte localizada no bairro Minduri, entre a residência e o Bar do Ley Bernardo, que se encontra em condições que comprometem a segurança dos moradores que ali transitam; Colocação de placas de denominação de ruas nos bairros: Jardim das Acácias; Jardim Ana Roberta; Nova Monte Belo; Verificação em demais bairros do município onde não há placas de identificação de ruas, ou onde as existentes encontram-se em estado precário, para que seja feita a substituição ou nova instalação; Troca de lâmpadas queimadas nos seguintes pontos: Rua Rio de Janeiro, nº 325 – Bairro Jardim Eldorado; Rua Milton Neves, nº 67 – Bairro Jardim Carmem; Avenida Bela Vista – Bairro Jardim Carmem; Rua Beatriz Teixeira Fernandes – Bairro Jardim Carmem; Rua Ezequiel Boneli, nº 66 – Bairro Jardim Carmem; Além disso, solicita-se verificação de outros postes nas mesmas ruas, que também estão com lâmpadas queimadas, a fim de realizar uma manutenção completa e eficaz na iluminação pública. Instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na última rua do bairro Bom Jesus, em frente ao pasto, conforme solicitação da moradora Dona Maria Judas, tendo em vista o frequente acúmulo de resíduos descartados irregularmente no local, o que tem gerado transtornos à vizinhança e ao meio ambiente. Solicita-se atenção especial à presença de animais soltos nas ruas, como no caso relatado de um bode na COHAB, que tem assustado e perseguido moradores. Requer-se que o setor responsável tome as devidas providências, com notificação dos proprietários ou, se necessário, apreensão dos animais, conforme legislação vigente. Solicita-se a verificação e remoção de veículos abandonados ou em condições precárias em diversos pontos do município. Tais veículos contribuem para a proliferação de pernilongos, animais indesejáveis e apresentam riscos à saúde pública e à segurança. Solicita-se também esclarecimento sobre a existência de normas municipais para essa fiscalização e, se houver, o motivo da não efetivação da fiscalização de forma contínua. Referente a festa Queima do Alho solicita informações ao Poder Executivo formais a respeito da organização do estacionamento durante o evento “Queima do Alho”, realizado recentemente no município. Considerando que



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

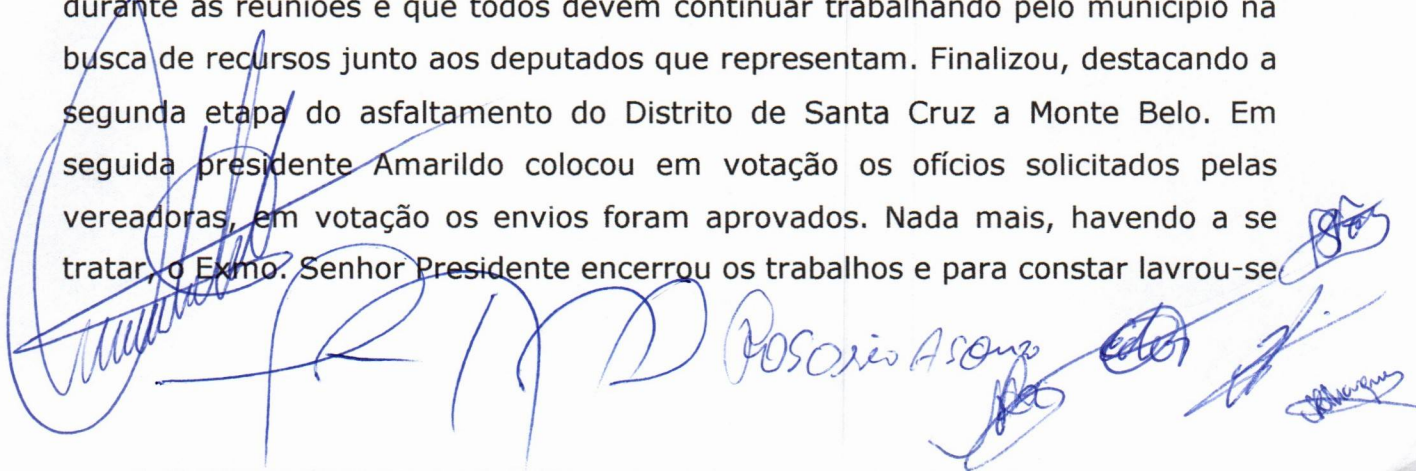
durante o referido evento houve o fechamento de vias públicas para a exploração do serviço de estacionamento, solicitam-se os seguintes esclarecimentos: Foi concedida autorização formal ao responsável pelo fechamento das ruas e pela exploração do estacionamento? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia da autorização expedida pelo Poder Executivo ou pela secretaria competente. Em caso negativo, questiona-se por que não houve fiscalização por parte do setor responsável, tendo em vista o uso de espaço público para fins particulares. Qual foi o critério adotado para a escolha da pessoa ou entidade responsável pela exploração do serviço de estacionamento durante o evento? Solicitou também informações referentes a reclamação recebida por cidadão sobre a utilização indevida de vagas de encaixe por funcionário de unidade de saúde, durante o horário de expediente, pois segundo os relatos, o referido servidor estaria utilizando vagas destinadas ao atendimento da população, inclusive em mais de uma ocasião ocupando mais de uma vaga, o que tem prejudicado cidadãos que aguardam atendimento e chegam ao local mais cedo, perdendo a oportunidade de serem atendidos por falta de vagas. Diante disso, solicito as seguintes informações: Existe autorização ou normativo que permita a funcionários da unidade o uso das vagas de encaixe, destinadas ao público? Por qual motivo servidores estariam tendo prioridade na ocupação dessas vagas? Há controle e fiscalização sobre o uso dessas vagas pelas unidades de saúde? Quais medidas serão adotadas, caso confirmada a veracidade dos relatos? A vereadora requerer o envio das seguintes informações e documentos referentes à realização do evento "Queima do Alho de Monte Belo 2025": Cópia da ata da reunião geral na qual foi feita a escolha da Comitiva Mazzaropi como responsável oficial pela organização do evento, bem como cópia do documento contendo os critérios, exigências ou requisitos estabelecidos para que as comitivas pudessem pleitear a responsabilidade pela realização do evento; Cópia de documento oficial da Comitiva Mazzaropi, contendo os nomes dos respectivos membros que compõem sua diretoria ou comissão organizadora; Cópias de todas as notas fiscais e recibos, devidamente discriminados, referentes às despesas realizadas com o evento Queima do Alho 2025, que não foram custeadas com recursos públicos; Informar o número total de empresas de Monte Belo que apresentaram propostas e efetivamente participaram do evento, com a venda de produtos



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'Rosario A Souza'.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22



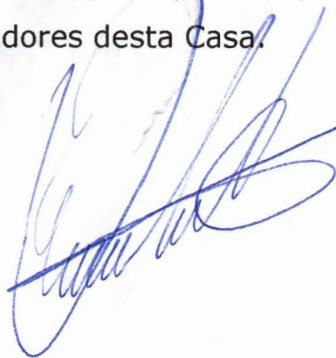
durante sua realização; Informar quais foram as exigências e critérios de seleção aplicados para que as empresas pudessem participar comercialmente do evento; Indicar a legislação vigente (lei municipal, estadual ou outra norma aplicável) que ampara o repasse de parte da renda do evento para a Comitativa Mazzaropi, especialmente considerando que houve envolvimento de recursos públicos na realização do evento. Solicita-se, ainda, a cópia integral da referida legislação. Vereadora Mirian também pediu ao presidente, medidas contra o vereador Pr. Lilinho, que segundo ela, na reunião do dia 19 de agosto, tentou desconstruir sua imagem. Pediu que o mesmo seja advertido, conforme o Regimento da Casa. Com a palavra o vereador Valdelirio do Carmo da Paixão, também pediu ao presidente para fazer valer o Regimento Interno. "Quero me redimir pelo tom elevado da voz na reunião passada, porém, não volto atrás e não retiro as palavras que usei", declarou. Também revelou que em breve o município estará atendendo população com a carteira de identidade. Servidor público foi aprovado e em breve a cidade terá o benefício com apoio da prefeitura. Com a palavra o vereador Osmar Gonçalves Lopes teceu agradecimentos ao deputado federal Lafayette Andrada por recursos de emendas parlamentares para o asfaltamento até o Distrito de Santa Cruz. Uma primeira etapa já foi feita e outras acontecerão em breve. Segundo ele, já vieram R\$ 1.300.000,00 e agora mais uma emenda de R\$ 600 mil. Também elogiou o jovem Otávio Goulart que assessora o deputado estadual Arantes, outro importante parlamentar que ajuda o município. Com a palavra a vereadora Rosária Aparecida Souza teceu elogios aos deputados Emidinho Madeira e Prof. Clayton, por recursos enviados ao município e mais cirurgias eletivas que serão realizadas no hospital. Sobre as casas populares que serão entregues, ela informou que o prefeito revelou que falta fazer um muro de arrimo pela empresa responsável, o que acontecerá em breve. Com a palavra o presidente Amarildo Elias Martins pediu aos colegas moderação no tom de voz durante as reuniões e que todos devam continuar trabalhando pelo município na busca de recursos junto aos deputados que representam. Finalizou, destacando a segunda etapa do asfaltamento do Distrito de Santa Cruz a Monte Belo. Em seguida presidente Amarildo colocou em votação os ofícios solicitados pelas vereadoras, em votação os envios foram aprovados. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.



Rosário Aparecido Soares

~~Edson~~

Mario Aparecido Correia

Valdelino do Carmo da Paixão

~~Marques~~
Paulo Sergio de Faria